

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de setembro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Avanir Duran Galbardo

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

Cármio Antonio de Souza

Secretário da Saúde

Frederico Coelho Neto

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, nos 9 de setembro de 1994.

ANEXO I
A QUE SE REFERE O INCISO I DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	9
Agente Técnico de Saúde	1
Assistente Social	9
Atendente	153
Auxiliar de Enfermagem	256
Auxiliar de Laboratório	10
Auxiliar de Radiologia	6
Auxiliar Técnico de Saúde	19
Biologista	10
Enfermeiro	75
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	2
Médico	365
Nutricionista	3
Psicólogo	4
Técnico de Laboratório	30
Técnico de Radiologia	24
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	985

ANEXO II
A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	9
Agente Técnico de Saúde	4
Assistente Social	11
Atendente	30
Auxiliar de Enfermagem	363
Auxiliar de Laboratório	10
Auxiliar de Radiologia	6
Auxiliar de Serviços de Saúde	7
Auxiliar Técnico de Saúde	24
Biologista	7
Enfermeiro	95
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	5
Fonoaudiólogo	2
Médico	365
Nutricionista	3
Psicólogo	4
Técnico de Laboratório	30
Técnico de Radiologia	28
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	1.008

ANEXO III
A QUE SE REFERE O INCISO III DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	9
Agente Técnico de Saúde	4
Assistente Social	9
Atendente	50
Auxiliar de Enfermagem	350
Auxiliar de Laboratório	10
Auxiliar de Radiologia	6
Auxiliar Técnico de Saúde	20
Biologista	14
Enfermeiro	75
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	5
Médico	365
Nutricionista	3
Psicólogo	4
Técnico de Laboratório	30
Técnico de Radiologia	31
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	1.000

ANEXO IV
A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	5
Agente Técnico de Saúde	4
Assistente Social	7
Atendente	7
Auxiliar de Enfermagem	203
Auxiliar de Laboratório	11
Auxiliar de Serviços de Saúde	3
Auxiliar Técnico de Saúde	3
Biologista	8
Cirurgião Dentista	4
Enfermeiro	30
Farmacêutico	3
Fisioterapeuta	2
Fonoaudiólogo	2
Médico	87
Nutricionista	2
Psicólogo	2
Técnico de Laboratório	10
Técnico de Radiologia	15
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	410

ANEXO V
A QUE SE REFERE O INCISO V DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	5
Agente Técnico de Saúde	4
Assistente Social	4
Atendente	15
Auxiliar de Enfermagem	202
Auxiliar de Laboratório	6
Auxiliar de Serviços de Saúde	3
Auxiliar Técnico de Saúde	11
Biologista	4
Cirurgião Dentista	2
Enfermeiro	30
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	2
Médico	42
Nutricionista	2
Psicólogo	2
Técnico de Laboratório	9
Técnico de Radiologia	6
TOTAL	353

ANEXO VI
A QUE SE REFERE O INCISO VI DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	6
Agente Técnico de Saúde	27
Assistente Social	9
Atendente	225
Atendente de Consultório Dentário	4
Auxiliar de Enfermagem	435
Auxiliar de Laboratório	22
Auxiliar de Radiologia	6
Auxiliar de Serviços de Saúde	15
Auxiliar Técnico de Saúde	17
Biologista	15
Cirurgião Dentista	25
Enfermeiro	180
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	5
Fonoaudiólogo	2
Médico	487
Nutricionista	4
Psicólogo	8
Técnico de Laboratório	23
Técnico de Radiologia	24
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	1.525

ANEXO VII
A QUE SE REFERE O INCISO VII DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL VITAL BRAZIL

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Atendente	3
Auxiliar de Enfermagem	10
Enfermeiro	3
Médico	12
TOTAL	28

ANEXO VIII
A QUE SE REFERE O INCISO VIII DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL REGIONAL SUL

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	9
Agente Técnico de Saúde	4
Assistente Social	8
Atendente	210
Auxiliar de Enfermagem	258
Auxiliar de Laboratório	10
Auxiliar de Radiologia	6
Auxiliar Técnico de Saúde	10
Biologista	8
Cirurgião Dentista	48
Enfermeiro	136
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	2
Fonoaudiólogo	2
Médico	500
Nutricionista	3
Psicólogo	5
Técnico de Laboratório	18
Técnico de Radiologia	24
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	1.265

ANEXO IX
A QUE SE REFERE O INCISO IX DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

COMPLEXO HOSPITALAR DO MANDAQUI

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Assistente Social	22
Atendente	215
Auxiliar de Enfermagem	1.000
Auxiliar de Laboratório	27
Auxiliar de Radiologia	15
Auxiliar Técnico de Saúde	20
Biologista	24
Enfermeiro	344
Farmacêutico	19
Fisioterapeuta	12
Fonoaudiólogo	6
Médico	700
Nutricionista	4
Psicólogo	10
Técnico de Laboratório	35
Técnico de Radiologia	68
Terapeuta Ocupacional	6
TOTAL	2.527

ANEXO X
A QUE SE REFERE O INCISO X DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

HOSPITAL DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente de Saúde	10
Assistente Social	7
Atendente	63
Atendente de Consultório Dentário	4
Auxiliar de Enfermagem	328
Auxiliar de Laboratório	10
Auxiliar Técnico de Saúde	15
Biologista	5
Cirurgião Dentista	14
Educador de Saúde Pública	2
Enfermeiro	51
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	14
Fonoaudiólogo	2
Médico	162
Nutricionista	3
Psicólogo	7
Técnico de Aparelhos de Precisão	2
Técnico de Laboratório	15
Técnico de Radiologia	18
Terapeuta Ocupacional	8
TOTAL	742

ANEXO XI
A QUE SE REFERE O INCISO XI DO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DE MIRANDÓPOLIS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Assistente Social	4
Atendente	9
Auxiliar de Enfermagem	183
Auxiliar de Laboratório	4
Auxiliar de Serviços de Saúde	2
Auxiliar Técnico de Saúde	3
Biologista	4
Cirurgião Dentista	4
Enfermeiro	62
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	2
Médico	87
Nutricionista	2
Psicólogo	2
Técnico de Laboratório	4
Técnico de Radiologia	8
TOTAL	382

DECRETO Nº 39.191, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

Estabelece os padrões de lotação das unidades da Secretaria da Saúde que especifica e dá outra providência.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos, na conformidade dos Anexos I a V deste decreto, os padrões de lotação das seguintes unidades da Secretaria da Saúde:

- I - da Unidade de Gestão Assistencial I (Hospital Helópolis), no Anexo I;
- II - da Unidade de Gestão Assistencial II (Hospital Ipiranga), no Anexo II;
- III - da Unidade de Gestão Assistencial III (Hospital Infantil Darcy Vargas), no Anexo III;
- IV - da Unidade de Gestão Assistencial IV (Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros), no Anexo IV;
- V - da Unidade de Gestão Assistencial V (Hospital Brigadeiro), no Anexo V.

COMUNICADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica, para fins de cumprimento das disposições contidas nos aditamentos às Instruções nº 04/70, 01/85, 02/85, 03/85 e 02/90, aprovados pela Resolução nº 01/91, publicada no D.O.E. de 01.03.1991 e Resolução nº 04/93, publicada no D.O.E. de 26.08.93, que o valor mencionado no artigo 23, II, "b", combinado com o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, este com nova redação pela Lei nº 8.883/94, a partir de 05 de setembro de 1.994, é de R\$ 446.280,83 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

S.D.G., 09 de setembro de 1994.

Sérgio Ciquera Rossi

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL